



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO**  
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO nº 003/2023

“Decreta ponto facultativo no dia 06  
De abril de 2023 e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO:** que no dia 06 de abril de 2023, é destinado a relembrar a santa ceia, momento este que precede o sacrifício de Jesus Cristo, iniciando-se desta forma o Tríduo

Pascal;

**CONSIDERANDO:** que nossa população é composta em sua grande maioria por cristãos;

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Lajeado Novo – MA, no dia 06 de abril de 2023 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.;

Art. 3º – Revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2023.



**DEUZIRENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO**

Presidente